



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**O ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º [--]/2017**

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO  
ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO,  
QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES VAPT  
VUPT DO ESTADO DE GOIÁS**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O **CONCORRENTE** deverá apresentar sua Proposta Comercial em um envelope lacrado (envelope n.º 4), nos termos e datas indicados no instrumento convocatório, a qual estará acompanhada de carta de apresentação, conforme modelo constante do Anexo II, do **EDITAL**.
- 1.2 A Proposta Comercial deverá conter o **VALOR POR ATENDIMENTO – VPA**, proposto para a prestação dos **SERVIÇOS**.
- 1.2.1 O **VPA** proposto corresponde ao valor unitário que remunerará os **SERVIÇOS INSTITUCIONAIS**, compostos de atendimento presencial e atendimento virtual no âmbito do **PROGRAMA VAPT VUPT**.
- 1.3 Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes a este Anexo deverão ser fornecidos pelo **CONCORRENTE** em documento impresso e em planilhas do programa Microsoft Excel, em CD ou Pendrive, com todas as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas as suas fórmulas, em formato auditável, completo, manipulável e que permita análises de sensibilidade.
- 1.4 As planilhas deverão seguir as nomenclaturas apresentadas neste **EDITAL** e, em caso de dúvida, deverão estabelecer com clareza a definição adotada.
- 1.5 O **CONCORRENTE** deverá encaminhar, em versão impressa e em CD ou Pendrive, manual de utilização do modelo e do memorial de cálculo das informações aqui referidas, com indicações claras sobre como utilizar o modelo e realizar análises de sensibilidade, descrição de macros e subprogramas criados e indicação exaustiva dos dados e premissas utilizados na elaboração de projeções econômico-financeiras.
- 1.6 As informações requeridas devem ser apresentadas em documento analítico com o nível de detalhamento que permita a compreensão de sua formação, assim entendidas as quantidades, valores unitários, percentuais, e outros



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

detalhes necessários e consolidadas em modelo sintético nos termos dos modelos orientativos contidos neste Anexo.

- 1.7 Esse modelo e estas informações deverão considerar, ainda, a moeda corrente do Brasil e, quando se referirem a valores reais ou preços constantes, deverão utilizar a data-base de [mês/ano], equivalente à data de apresentação da Proposta Comercial.
- 1.8 Na hipótese de divergências entre os documentos impressos e os apresentados em meio digital, prevalecerá o conteúdo da versão impressa.

## 2. PROPOSIÇÃO DO VALOR POR ATENDIMENTO - VPA

2.1 O **CONCORRENTE** deverá propor um **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA**, sendo que tal valor será utilizado para fins da avaliação de sua Proposta Comercial.

2.1.1 O **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA** proposto não poderá exceder **R\$ 16,20** (dezesseis reais e vinte centavos).

2.2 Para fins do cálculo do valor total da receita bruta da Proposta Comercial, que remunerará a prestação dos **SERVIÇOS**, o **CONCORRENTE** deverá considerar a **DEMANDA PROJETADA** no Anexo I, multiplicada por 21 dias úteis a cada mês.

2.2.1 Para efeito do cálculo mencionado no item 2.2, acima, o **CONCORRENTE** deverá assumir que:

- (i) Todas as **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT** sob a gestão do **PODER CONCEDENTE** deverão migrar suas operações para a **CONCESSIONÁRIA** no prazo de até 04 (quatro) meses contado da **DATA DE EFICÁCIA**, consoante previsto no Anexo V - **CONTRATO DE CONCESSÃO**;



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

- (ii) A **CENTRAL VAPT VUPT** deverá ser disponibilizada no momento da **DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO**, contados do início do cômputo do prazo indicado no item (i), acima;
- (iii) A **CONCORRENTE** deverá considerar, contada da **DATA DE EFICÁCIA** do **CONTRATO DE CONCESSÃO**:
- a. A assunção imediata de todas as **UNIDADES VAPT VUPT** em operação descritas no Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice I e reestruturá-las no prazo de 36 meses, conforme cronograma descrito no item 2.2.2;
  - b. A partir do 5º mês de operação, disponibilizar as Soluções de TIC, conforme Anexo I;
  - c. A partir do 22º mês da **DATA DE EFICÁCIA** do **CONTRATO DE CONCESSÃO** implantar as novas **UNIDADES VAPT VUPT** que comporão a ampliação do **PROGRAMA VAPT VUPT** no Estado de Goiás, conforme o cronograma descrito no item 2.2.2.





















ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

2.3 Para o **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA** proposto deverão ser considerados todos os desembolsos programados ao longo da vigência da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, tais como os relativos a obras de construção, reforma, adaptação, solução tecnológica, salários, material de limpeza, material de copa, material de escritório, equipamentos, softwares, aluguel, água, luz, IPTU, seguros e todo e qualquer ativo necessário à perfeita implantação, operação e manutenção das **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**.

2.4 O **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA** proposto deverá considerar, ademais, os recursos humanos, uniformes e materiais necessários à operação das **UNIDADES DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, bem como os serviços de manutenção predial, impostos, investimentos em ampliação, atualizações tecnológicas previstas no **EDITAL** e demais itens imprescindíveis ao perfeito cumprimento do **CONTRATO**.

2.5 O **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA** proposto deverá considerar todos os tributos incidentes sobre a execução do objeto da Licitação, não sendo consideradas as Propostas que não o façam.

### 3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO PLANO DE NEGÓCIOS

3.1 No tocante aos aspectos organizacionais e societários da futura **CONCESSIONÁRIA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

- i. Estrutura organizacional da **CONCESSIONÁRIA**;
- ii. Organograma; e
- iii. Dimensionamento dos sistemas, equipamentos, pessoal e escala de trabalho para a operação da **CONCESSIONÁRIA**;
- iv. Cronograma de implantação e ampliação das novas **UNIDADES VAPT**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**VUPT.**

3.2 O **CONCORRENTE** deverá apresentar uma descrição completa do programa de financiamento proposto, contendo:

- i. Memorial justificativo da estrutura global de financiamento proposta, indicando as fontes de financiamento; e
- ii. Cronograma de integralização do capital próprio, bem como descrição detalhada da origem dos recursos a serem utilizados na capitalização própria.

**4. PROJEÇÕES OPERACIONAIS PARA O PERÍODO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**

4.1 Os **CONCORRENTES** deverão apresentar, em sua Proposta Comercial, quadros conforme os modelos orientativos que seguem.

4.2 As informações apresentadas pelos **CONCORRENTES** nos quadros abaixo visam a comprovar a viabilidade da Proposta Comercial.

4.3 Para tanto, deverão ser apresentadas as informações essenciais e complementares, por **UNIDADE DE ATENDIMENTO VAPT VUPT**, que facilitem a compreensão da Proposta.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**QUADRO 1:** Capital Social (valores em R\$ mil).

|                                | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|--------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Subscrito</b>            |        |        |     |        |       |
| <b>2. A integralizar</b>       |        |        |     |        |       |
| <b>3. Integralizado (1-2)</b>  |        |        |     |        |       |
| <b>4. Integralizado no Ano</b> |        |        |     |        |       |

**QUADRO 2:** Projeções de custos e despesas, incluindo as despesas operacionais, depreciações e amortizações, despesas tributárias e outras de natureza operacional e não operacional (valores em R\$ mil).

|                                | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|--------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Tributos</b>             |        |        |     |        |       |
| 1.1. PIS                       |        |        |     |        |       |
| 1.2. COFINS                    |        |        |     |        |       |
| 1.3. ISS                       |        |        |     |        |       |
| 1.4. IPTU                      |        |        |     |        |       |
| 1.5. Outras taxas              |        |        |     |        |       |
| <b>Total (1)</b>               |        |        |     |        |       |
| <b>2. Custos Operacionais</b>  |        |        |     |        |       |
| 2.1. Material de Consumo       |        |        |     |        |       |
| 2.2. Equipamentos/Software     |        |        |     |        |       |
| 2.3. Recursos Humanos/Uniforme |        |        |     |        |       |
| 2.4. Telefone/Luz              |        |        |     |        |       |
| 2.5. Seguros                   |        |        |     |        |       |
| 2.6. Manutenção/Serviços       |        |        |     |        |       |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

|                                     | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|-------------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>Total (2)</b>                    |        |        |     |        |       |
| <b>3. Depreciação/ Amortizações</b> |        |        |     |        |       |
| <b>Total (3)</b>                    |        |        |     |        |       |
| <b>TOTAL (1+2+3)</b>                |        |        |     |        |       |

**QUADRO 3:** Projeções de desembolsos com investimentos (valores em R\$ mil).

|   | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|---|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Projeto Executivo</b>                               |        |        |     |        |       |
| <b>2. Reformas/Construção</b>                             |        |        |     |        |       |
| <b>3. Mobiliário e Divisórias</b>                         |        |        |     |        |       |
| <b>4. Sistema de Segurança e Vigilância</b>               |        |        |     |        |       |
| <b>5. Solução Tecnológica de Relacionamento</b>           |        |        |     |        |       |
| <b>6. Programação Visual</b>                              |        |        |     |        |       |
| <b>7. Telefone/Água/Luz/Internet</b><br>(Pré-operacional) |        |        |     |        |       |
| <b>8. Recursos Humanos</b><br>(Pré-operacional)           |        |        |     |        |       |
| <b>9. Outros</b>  |        |        |     |        |       |
| <b>TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)</b>                            |        |        |     |        |       |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**QUADRO 4:** Demonstração de Resultados Projetados (valores em R\$ mil).

|  | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|--|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Receita Operacional Bruta</b>  |        |        |     |        |       |
| <b>2. Deduções de Receita</b>  |        |        |     |        |       |
| 2.1. COEF  |        |        |     |        |       |
| 2.2. PIS   |        |        |     |        |       |
| 2.3. COFINS  |        |        |     |        |       |
| 2.4. ISS   |        |        |     |        |       |
| <b>3. Receita Operacional Líquida (1-2)</b>  |        |        |     |        |       |
| <b>4. Custos/Despesas Operacionais</b>   |        |        |     |        |       |
| 4.1. $\Sigma$ dos custos/despesas operacionais das Unidades de <b>VAPT VUPT</b> e Central de Gestão e Operação |        |        |     |        |       |
| <b>5. Lucro Bruto (3-4)</b>  |        |        |     |        |       |
| <b>6. Despesas</b>   |        |        |     |        |       |
| 6.1. Gerais e Administrativas  |        |        |     |        |       |
| 6.2. Amortização/Depreciação   |        |        |     |        |       |
| 6.3. Outras Despesas Operacionais  |        |        |     |        |       |
| <b>7. Lucro Líquido antes IR (5-6)</b>   |        |        |     |        |       |
| <b>8. Impostos/Contribuições</b>   |        |        |     |        |       |
| 8.1. Imposto de Renda  |        |        |     |        |       |
| 8.2. Contribuição Social   |        |        |     |        |       |
| <b>9. Lucro Líquido (7-8)</b>  |        |        |     |        |       |

**QUADRO 5:** Fluxo de Caixa Projetado (valores em R\$ mil) e TIR % (taxa interna de retorno do projeto)



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

|  | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|--|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Operacional</b>                    |        |        |     |        |       |
| 1.1. Lucro Operacional                   |        |        |     |        |       |
| 1.2. Resultado não operacional           |        |        |     |        |       |
| 1.3. Depreciação / Amortização           |        |        |     |        |       |
| 1.4. IR e Contribuição Social            |        |        |     |        |       |
| 1.5. Variação em Contas a Receber        |        |        |     |        |       |
| 1.6. Variação em Estoques                |        |        |     |        |       |
| 1.7. Variação em outros Créditos         |        |        |     |        |       |
| 1.8. Variação em Despesas Pagas          |        |        |     |        |       |
| 1.9. Variação em Fornecedores            |        |        |     |        |       |
| 1.10. Variação em Obrigações Tributárias |        |        |     |        |       |
| 1.11. Variação em Contas a Pagar         |        |        |     |        |       |
| <b>2. Investimentos</b>                  |        |        |     |        |       |
| 2.1. Investimentos/Imobilizado           |        |        |     |        |       |
| 2.2. Sistemas de Segurança               |        |        |     |        |       |
| 2.3. Outros                              |        |        |     |        |       |
| <b>3. Financiamentos</b>                 |        |        |     |        |       |
| 3.1. Resultado financeiro líquido        |        |        |     |        |       |
| 3.1. Amortizações                        |        |        |     |        |       |
| 3.2. Financiamentos                      |        |        |     |        |       |
| 3.3. Capital Social Integralizado no ano |        |        |     |        |       |
| 3.4. Distribuição de Dividendos          |        |        |     |        |       |
| <b>4. Saldo do Caixa (1+2+3)</b>         |        |        |     |        |       |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

|                          | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|--------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>5. TIR do Projeto</b> |        |        |     |        |       |

**QUADRO 6:** Balanço Patrimonial Projetado (valores em R\$ mil).

|                                       | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|---------------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| <b>1. Ativo</b>                       |        |        |     |        |       |
| <b>1.1. Circulante</b>                |        |        |     |        |       |
| 1.1.1. Disponibilidade                |        |        |     |        |       |
| 1.1.2. Contas a Receber               |        |        |     |        |       |
| 1.1.3. Estoques                       |        |        |     |        |       |
| 1.1.4. Despesas Pagas Antecipadamente |        |        |     |        |       |
| 1.1.5. Créditos Tributários           |        |        |     |        |       |
| 1.1.6. Outros Créditos                |        |        |     |        |       |
| <b>1.2. Realizável a Longo Prazo</b>  |        |        |     |        |       |
| 1.2.1. Créditos                       |        |        |     |        |       |
| <b>1.3. Permanente</b>                |        |        |     |        |       |
| 1.3.1. Investimento                   |        |        |     |        |       |
| 1.3.2. Imobilizado                    |        |        |     |        |       |
| 1.3.3. Diferido                       |        |        |     |        |       |
| <b>2. Passivo</b>                     |        |        |     |        |       |
| <b>2.1. Circulante</b>                |        |        |     |        |       |
| 2.1.1. Empréstimos/Financiamentos     |        |        |     |        |       |
| 2.1.2. Fornecedores                   |        |        |     |        |       |
| 2.1.3. Obrigações Tributárias         |        |        |     |        |       |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

|                                    | Ano 01 | Ano 02 | ... | Ano 20 | Total |
|------------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------|
| 2.1.4. Salários a Pagar            |        |        |     |        |       |
| 2.1.5. Dividendos a Pagar          |        |        |     |        |       |
| 2.1.6. Outras Contas a Pagar       |        |        |     |        |       |
| <b>2.2. Exigível a Longo Prazo</b> |        |        |     |        |       |
| 2.2.1. Empréstimos/Financiamentos  |        |        |     |        |       |
| 2.2.2. Outros                      |        |        |     |        |       |
| <b>3. Patrimônio Líquido</b>       |        |        |     |        |       |
| <b>3.1. Capital</b>                |        |        |     |        |       |
| <b>3.2. Reservas</b>               |        |        |     |        |       |
| <b>3.3. Lucros Acumulados</b>      |        |        |     |        |       |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa **PROPOSTA COMERCIAL** para a Concorrência [--]/2017.

Propomos, a título de **VALOR POR ATENDIMENTO - VPA**, o valor de R\$ [--] [(valor por extenso)], que remunera o objeto da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.

Declaramos, expressamente, que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação;
- b) manteremos esta Proposta Comercial válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua entrega;
- c) temos pleno conhecimento do local, das condições e das exigências para a execução dos **SERVIÇOS**.

Atenciosamente,

---

(assinatura do representante legal)